



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA



REGULAMENTO DA DISCIPLINA
DE
CLASSES DE CONJUNTO

2023-24

1.º ao 5.º grau



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE CLASSES DE CONJUNTO

Regulamento da Disciplina de Classes de Conjunto – Curso Básico de Música

Ano Letivo 2023/24

Diretor Pedagógico,
Prof. Antero Leite

Coordenador do Departamento Curricular
de Classe de Conjunto
Prof. José Correia

Setembro 2023



Índice

1. Introdução	7
2. Matriz Curricular da Disciplina	7
2.1 Organização dos Tempos Letivos	7
2.2 Constituição de Grupos	7
3. Planeamento Curricular da Disciplina	7
3.1 Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes	7
3.2 Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular	7
3.3 Medidas de Suporte à Aprendizagem dos Alunos	7
3.4 Metodologia de Operacionalização	8
3.4.1 Aulas de Apoio	8
3.4.2 Medidas de Apoio seletivas e adicionais	8
3.4.3 Reajustamento das práticas educativas	8
3.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma	8
4. Documentos Curriculares das Disciplinas	8
4.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos	8
4.2 Manual Escolar	8
5. Avaliação	8
5.1 Avaliação Formativa	8
5.2 Avaliação Sumativa	9
6. Domínios da Educação Artística e Critérios de Avaliação	9
6.1 Domínios da Educação Artística	9
6.1.1 Sensibilização e conexão	9
6.1.2 Interpretação e comunicação	9
6.1.3 Apropriação e reflexão	9
6.2 Critérios de Avaliação	10
6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação	10
7. Provas	11
7.1 Prova Global	11
7.2 Prova de Transição de Grau	11
7.3 Prova de Equivalência à Frequência	11
7.4 Prova Específica	12
8. Restrições à participação dos alunos nos Concertos e Projetos	12
9. Classificação	12
9.1 Por semestre Escolar	12
9.2 Final de Ano	12
10. Expressão da Classificação e Tabela de Conversão	11
10.1 Expressão da Classificação	11
10.2 Tabela de Conversão	12
11. Anexos	13

1. Introdução

O presente regulamento define o regime de funcionamento da disciplina de Classes de Conjunto no âmbito do Curso Artístico Especializado de Música - Curso Básico - 1.º grau ao 5.º grau CMTSM.

2. Matriz Curricular da Disciplina

A disciplina de Classes de Conjunto engloba o Coro e a Orquestra.

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

- A disciplina de Classe de Conjunto - Orquestra tem uma carga horária semanal de 90 minutos;
- A disciplina de Classe de Conjunto - Coro tem uma carga horária semanal de 45 minutos.

3. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais – significativas e de qualidade, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos – Educação Inclusiva.

3.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada Aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos Alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos Alunos;
- e) Encorajar nos Alunos a adoção de atitudes, condutas, e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

3.2 Os Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e pelo Encarregado de Educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

3.3 As Medidas de Suporte à Aprendizagem dos Alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;

- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos;
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;
- e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;
- f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

3.4 Metodologia de operacionalização

3.4.1 Medidas de Apoio em modo de consolidação e aprofundamento e em modo de enriquecimento - aulas de apoio:

- a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a realização de aulas de apoio. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).
- b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a realização de aulas de enriquecimento.

3.4.2 Medidas de Apoio seletivas e adicionais – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo também aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais caso se considere necessário e profícuo.

3.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

3.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

4. Documentos Curriculares da Disciplina

4.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos

As Aprendizagens Essenciais estão enunciadas no Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

4.2 Manual Escolar

O Manual Escolar reúne os temas – peças, estudos, exercícios, escalas, conceitos... – por graus que serão lecionados no ano letivo em curso. O Manual Escolar será atualizado sempre que for necessário.

5. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais significativas e de qualidade da disciplina, relacionando-as com os domínios da educação artística e estética do curso especializado de música no CMTSM e as áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória».

A avaliação compreende a Avaliação Formativa e a Avaliação Sumativa.

5.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos Alunos e é expressa de forma qualitativa. Os

procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem.

A diversidade das formas de recolha de informação sobre as aprendizagens dos Alunos, deve recorrer a uma variedade de procedimentos e técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, assim como, à diversidade das aprendizagens e aos destinatários e às circunstâncias em que se desenvolvem.

A Avaliação Formativa é sistematizada a meio do primeiro semestre enunciando o empenho do Aluno no seu processo de aprendizagem, e, a meio do segundo semestre formulando um juízo sobre a qualidade das aprendizagens desenvolvidas pelo Aluno nos diferentes domínios da educação artística e estética e referindo as áreas a melhorar ou a consolidar e os percursos para a sua melhoria.

A informação produzida é relevante para adequar o processo de ensino/aprendizagem do Aluno e informar o Aluno e o respetivo Encarregado de Educação. É expressa de forma qualitativa.

5.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada semestre escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos Alunos. A informação produzida é relevante para adequar o processo de ensino/aprendizagem do Aluno e informar o Aluno e respetivo Encarregado de Educação. É expressa de forma quantitativa.

6. Domínios da Educação Artística e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

6.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Apropriação e reflexão
- 3) Interpretação e comunicação

6.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

6.1.2 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

6.1.3 Interpretação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente.

6.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação artística e a sua ponderação relativa, enquadrados numa visão estética da educação. O conjunto integra uma síntese explicativa dos valores estéticos do PE do CMTSM, das competências – atitudes, conhecimentos e capacidades - e das aprendizagens essenciais.

6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E ESTÉTICA		COMPETÊNCIAS			
		Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»			
		ATITUDES	CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	
		EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
		APRENDIZAGENS ESSENCIAIS - Gerais			
		significativas e de qualidade			
33%	SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que, sinteticamente, possibilitam ao aluno: enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem;	O aluno deve adotar atitudes relacionadas com: Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação;	O aluno deve adquirir conhecimentos relacionados com: Notação – Texto musical – Partitura; Teoria musical Contexto musical; Compreensão artística e estética;	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com: Consciência e domínio corporal; Noção de pulsação e de métrica; Afinação (ao ouvir e ao cantar); Sentir o que ouve; Sentir o que lê;
33%	APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado; alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas;	Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade; Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Material;	Pensamento reflexivo; Pensamento crítico; Leitura e interpretação dos textos literários/musicais orquestrais e/ou corais);	Capacidade interpretativa no instrumento/voz; Experimentação e improvisação Transversalidade artística;
34%	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	obter a consciência holística e total da sua experiência.	Ser pontual Revelar hábitos de estudo e de trabalho autónomo; Mostrar empenho e participação nas atividades propostas; Realizar os trabalhos propostos com regularidade; atitudes de curiosidade e interesse; Avaliar criticamente o seu trabalho. Ver anexo 1 ATITUDES relacionadas com VALORES do PE	Conhecimento do modo de funcionamento do instrumento/voz; Conhecimento dos pré-requisitos que favorecem o desempenho musical (coral/orquestral); Conhecimento explícito do protocolo em contexto de sala de aula/concerto. Conhecimento explícito da notação musical aprendida.	Apropriação da linguagem; Transmissão de carácter musical; Partilha da interpretação musical em contexto de atuação pública.

(Tabela 1)

7. Provas

7.1 Prova de Transição de Grau

As Provas de Transição de Grau aferem se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. As Provas de Transição de Grau serão avaliadas pelo professor da disciplina. A data limite para a realização das Provas de Transição de Grau é o fim do mês de fevereiro. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. A matriz de cada Prova de Transição de Grau encontra-se no Anexo 1.

7.2 Prova de Equivalência à Frequência

As Provas de Equivalência à Frequência destinam-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 24.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto). A matriz de cada Prova de Equivalência à Frequência encontra-se no Anexo 2.

7.3 Prova Específica

As Provas Específicas destinam-se a aferir os conhecimentos, capacidades e atitudes que os candidatos à matrícula no curso especializado de música pretendem ver reconhecidos em termos de equivalência a graus escolares, nos termos definidos na legislação em vigor (Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto). A matriz de cada Prova Específica encontra-se no Anexo 3.

8. Restrições à participação dos alunos nos Concertos e/ou Projetos

A participação dos alunos nos Concertos Curriculares de Turma e outros projetos poderá ser impedida pelos seguintes fatores:

- Falta de responsabilidade e autonomia do aluno na concretização do objetivo;
- Falta de capacidade do aluno de trabalho em equipa, em contexto de partilha e cooperação durante todo o processo - aulas e ensaios gerais;
- Comportamentos inadequados e perturbadores do bom funcionamento das aulas e/ou ensaios;
- Faltas de material;
- Incumprimento do protocolo estabelecido para os concertos (ensaio geral e roupa de Concerto obrigatórios).

9. Classificação

9.1 Por Semestre Escolar

A classificação de cada semestre resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas nas disciplinas Classes de Conjunto – Coro (50 %) e Classes de Conjunto - Orquestra (50%).

9.2 Final de Ano

A Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos semestres. Excecionalmente poderá não ser a média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos semestres quando o aluno evidenciar no segundo semestre uma evolução ou regressão muito significativa na aprendizagem das competências – adoção de atitudes, desenvolvimento de capacidades e aquisição de conhecimentos – nos diferentes domínios da educação estética – sensibilização e conexão; apropriação e reflexão; interpretação e comunicação.

Esta classificação de Final de Ano é apresentada na coluna relativa ao segundo semestre.

10. Expressão da Classificação e Tabela de Conversão

10.1 Expressão da Classificação

10.1.1 A Avaliação Formativa é sistematizada a meio do primeiro semestre enunciando o empenho do aluno no o seu processo de aprendizagem.

A informação resultante da avaliação formativa é expressa de forma qualitativa (meio do **1.º semestre**) – pouco empenho; algum empenho; empenho; muito empenho.

10.1.2 A Avaliação Formativa é sistematizada a meio do segundo semestre formulando um juízo sobre a qualidade das aprendizagens desenvolvidas pelo aluno nos diferentes domínios da educação artística e estética e referindo as áreas a melhorar ou a consolidar e os percursos para a sua melhoria. A informação resultante da avaliação formativa é expressa de forma qualitativa (meio do **2.º semestre**) – Muito Insuficiente; Insuficiente; quase Suficiente; Suficiente; quase Boa; Boa; quase Muito Boa; Muito Boa.

10.1.3 A Avaliação Sumativa é sistematizada no final de cada semestre escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

A informação resultante da avaliação sumativa é expressa de forma quantitativa – escala numérica em níveis de 1 a 5 - Curso Básico.

10.2 A Tabela de Conversão

A Tabela de Conversão da classificação da avaliação da aprendizagem de competências do aluno - avaliação formativa e avaliação sumativa – é a seguinte:

Tipo de Avaliação	Expressão	Classificação							
		avaliação formativa	qualitativa 1.º semestre	pouco empenho		algum empenho	empenho		
qualitativa 2.º semestre	Muito Insuficiente		Insuficiente	quase Suficiente	Suficiente	quase Boa	Boa	quase Muito Boa	Muito Boa
avaliação sumativa (pauta)	quantitativa níveis 1 - 5	1	2	«2,5»	3	«3,5»	4	«4,5»	5
avaliação sumativa (provas)	quantitativa percentagem 0 – 100	0-24	25-45	46-49	50-65	66-69	70-85	86-89	90-100

(Tabela 6)

11. Anexos

Inclui os documentos – Matrizes das Provas de Transição de Grau, Matrizes das Provas de Equivalência à Frequência e Matrizes das Provas Específicas.



Anexo1 (6.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação)

ATITUDES relacionadas com VALORES do PE

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura do CMTSM, a seguir enunciados.

- **Responsabilidade e integridade**

Respeitar-se a si mesmo e aos outros;
Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações;
Ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

- **Excelência e exigência**

Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação;
Ser perseverante perante as dificuldades;
Ter consciência de si e dos outros;
Ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

- **Curiosidade, reflexão e inovação**

Querer aprender mais;
Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo;
Procurar novas soluções e aplicações.

- **Cidadania e participação**

Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos;
Negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica;
Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

- **Liberdade**

Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.



MATRIZES DAS PROVAS DE TRANSIÇÃO DE GRAU
(Anexo 2)

MATRIZ DA PROVA DE TRANSIÇÃO DO 1.º PARA O 2.º GRAU E DO 2.º PARA O 3.º GRAU

Temas	Descrição da realização	CrITÉrios de avaliação	Cotação
2 peças orquestrais de estilo, andamento e caráter contrastantes do repertório definido para o grau correspondente.	A prova deverá ser realizada em conjunto na formação Orquestral.	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO: valoriza-se os recursos expressivos e conceptuais utilizados pelo aluno na valorização e integridade das propostas de interpretação e na qualidade da apresentação artística em conjunto.	25%
			25%
2 peças corais de estilo, andamento e caráter contrastantes do repertório definido para o grau correspondente.	A prova deverá ser realizada em conjunto na formação Coral.		25%
			25%
			100%

MATRIZ DA PROVA DE TRANSIÇÃO DO 3.º PARA O 4.º GRAU E DO 4.º PARA O 5.º GRAU

Temas	Descrição da realização	CrITÉrios de avaliação	Cotação
3 peças orquestrais de estilo, andamento e caráter contrastantes do repertório definido para o grau correspondente.	A prova deverá ser realizada em conjunto na formação Orquestral.	INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO: valoriza-se os recursos expressivos e conceptuais utilizados pelo aluno na valorização e integridade das propostas de interpretação e na qualidade da apresentação artística em conjunto.	50%
			50%
3 peças corais de estilo, andamento e caráter contrastantes do repertório definido para o grau correspondente.	A prova deverá ser realizada em conjunto na formação Coral.		50%
			50%
			100%



MATRIZES DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
(Anexo 3)